MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2013

Cria Comissão de Acompanhamento do Contrato a ser assinado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares(EBSERH) e a UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão de Acompanhamento do Contrato a ser assinado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares(EBSERH) e a Universidade Federal de Juiz de Fora, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dimas Augusto Carvalho de Araújo – Diretor do Hospital Universitário;
- Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli – Diretor da Faculdade de Medicina;
- Profa. Lílian Pinto da Silva – Diretora da Faculdade de Fisioterapia;
- Profa. Miriam Aparecida de Oliveira Pinto - Diretora da Faculdade de Farmácia e Bioquímica;
- Profa. Girlene Alves da Silva – Diretora da Faculdade de Enfermagem;
- Prof. Antônio Márcio Resende do Carmo – Diretor da Faculdade de Odontologia;
- Prof. Rodrigo de Souza Filho – Diretor da Faculdade de Serviço Social;
- Prof. Maurício Gattás Bara Filho – Diretor da Faculdade de Educação Física e Desportos;
- 01 (um) Representante indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior-APESJF/SSIND;
- 01 (um) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora-MG-SINTUFEJUF;
- 01 (um) Representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes.

§ Único – A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Dimas Augusto Carvalho de Araújo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2013

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor